

ALBERTO ANDRADE E SILVA

Legislaturas: VII, VIII, X.

Data de nascimento

- 1906-05-15.

Localidade

- Sardoal.

Habilitações literárias

- Preparatórios de Engenharia na Universidade de Coimbra (1923);
- Curso de Engenharia da Escola Militar (1927-1931);
- Curso de Estado-Maior do Instituto de Altos Estudos Militares (1939-1942);
- Cursos de promoção a oficial superior, de altos comandos e estágios de armas especiais.

Profissão

- Oficial do Exército.

Carreira profissional

- 1930 – Alferes;
- 1931 – Tenente;
- 1933-1940 – Professor da Escola Central de Sargentos;
- 1939 – Capitão;
- 1943 – Ingressa do quadro do Estado-Maior;
- 1944 – Professor catedrático da Escola do Exército;
- 1945 – Major;
- 1947-1952 e 1958 – Professor do Instituto de Altos Estudos Militares;
- 1949 – Vogal efectivo da Comissão de História Militar, sendo mais tarde Director do Serviço de História Militar;
- 1951 – Tenente-coronel;
- 1955- Coronel;
- 1957 – Brigadeiro;
- Chefiou várias Repartições e Regimentos do Exército e integrou inúmeras missões ao estrangeiro como representante de Portugal.

Carreira político-administrativa

- 1952-1956 – Adido militar nas embaixadas de Portugal em Paris e Bruxelas;
- 1956-1957 – Chefe da 1.ª Repartição do Secretariado da Defesa Nacional;
- 1962-1963 – Director do Instituto de Altos Estudos Militares;
- 1963-1965 – Comandante-Chefe das Forças Armadas em Angola;
- 1966-1968 – Comandante da Academia Militar;
- 1968-1969 – Vice-chefe do Estado-Maior do Exército;
- 1969 – Chefe do Estado-Maior do Exército;
- 1973-1974 – Ministro do Exército;
- Procurador à Câmara Corporativa por designação do Conselho Corporativo.

Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
VII	XII – Interesses de ordem administrativa (2.ª Subsecção – Defesa Nacional).
VIII	XII – Interesses de ordem administrativa (2.ª Subsecção – Defesa Nacional).
X	XII – Interesses de ordem administrativa (2.ª Subsecção – Defesa nacional).

Pareceres subscritos/relatados [Total: 2]

VII Legislatura (1957-1961)

Não subscreveu ou relatou qualquer parecer.

VIII Legislatura (1961-1965)

Não subscreveu ou relatou qualquer parecer.



X Legislatura (1969-1973) [2]

- 2/X – Servidões administrativas.
- 4/X – Alteração do artigo 47.º da Lei n.º 2135 de 11 de Julho de 1968.